

CÓDIGO DE CONDUTA



Estes são os preceitos que movem e fazem parte do DNA da Crossfox Elétrica:

1 - Empregados:

É dever e responsabilidade da alta direção proporcionar um clima organizacional agradável e favorável, enfatizando a igualdade para com todos os envolvidos em nossas atividades (stakeholders).

Valorizamos nossos empregados e seus esforços para a difusão das boas práticas de sustentabilidade empresarial.

2 - Preconceito:

Não é permitido, em hipótese alguma, a discriminação ou preconceito de qualquer natureza, devendo no ato do recrutamento e seleção dos candidatos, serem divulgadas as condutas adotadas pela organização.

3 - Participação Política:

A Crossfox Elétrica respeita o direito individual do empregado em exercer os atos da vida civil, participar de processos e filiações a partidos políticos. Com isso, todos os atos praticados serão de sua inteira responsabilidade, sendo vedado qualquer tipo de associação ao nome e imagem da empresa.

É vedada qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas em nome da empresa.



4 - Gestão Financeira:

É inadmissível qualquer forma de favorecimento ou iniciativa que evidencie “lavagem de dinheiro” ou atos ilícitos, seja por parte de fornecedores ou clientes, uma vez que mantemos nossa integridade fiscal e financeira. Por isso, temos como norma a realização de avaliação e reavaliação constante de todas as nossas parcerias.

5 - Combate a Corrupção:

Com o intuito de coibir qualquer atividade ilegítima que coloque em questionamento os nossos faturamentos, destacamos a importância da supervisão incessante da alta direção no controle de todas as movimentações financeiras da empresa.

Ressaltamos nosso engajamento com o compromisso no atendimento à legislação contábil e tributária vigente.



6 - Patrimônio da Empresa:

É responsabilidade do empregado zelar por todo e qualquer equipamento que for destinado para o desenvolvimento de suas atividades, salvaguardando as instalações e mantendo-as sempre em boas condições de utilização.

7 - Saúde, Segurança e Meio Ambiente:

Preocupando-se com o bem-estar dos empregados, a Crossfox Elétrica promove em suas instalações atividades que estimulam os exercícios físicos e a adoção de práticas benéficas à saúde. Desenvolvemos uma política integradora que aborda os termos prescritos em normas brasileiras com o propósito da melhoria contínua dos processos, visando o aumento da qualidade dos nossos serviços e estreitando o vínculo com a sociedade.

8 - Fornecedores:

Possuímos um critério de classificação de todos os nossos fornecedores, os quais são submetidos semestralmente a uma rígida avaliação, tendo como finalidade demonstrar a importância de firmarmos parcerias com empresas de conduta ilibada, que prezam pelos mesmos valores e possuem a mesma visão de desenvolvimento humanístico.



9 - Clientes:

Desenvolvemos as atividades com o intuito de satisfazer todas as necessidades de nossos clientes, buscando a fidelização e o aprimoramento do atendimento através de pesquisas de satisfação, cujo objetivo é a coleta de informações relevantes para a qualidade dos nossos serviços.

10 - Vedações:

É vedado oferecer, citar, incitar ou propor, diretamente ou através de terceiro, qualquer numerário, benefício, presente, bonificação, brinde ou, até mesmo, hospitalidade à terceiros, incluindo clientes, parceiros comerciais, autoridades governamentais e representantes da Administração Pública, a fim de obter benefícios ou facilidades de qualquer espécie.

11 - Doações e Contribuições para a Comunidade Externa

Apoiamos e incentivamos diversas iniciativas beneficentes em favor de pessoas jurídicas ou ONGs em projetos socioculturais que visam o desenvolvimento e amadurecimento social.

Todas as doações, contribuições ou pagamentos são devidamente geridos e controlados pela Alta Direção, bem como as análises e escolhas dos beneficiários.

Os documentos fiscais e/ou contábeis e os contratos resultantes dessas ações são registrados e arquivados.



13 - Avaliação do Código de Conduta:

Este instrumento tem como fundamento direcionar e reger todos os nossos passos, sendo de fundamental importância segui-lo. O mesmo passará por avaliações, revisões e adequações periódicas, ou, sempre que se fizer necessário, a fim de evidenciar a melhoria contínua do sistema de gestão.

14 - Adoção e Implementação:

Após análise crítica e aprovação pela Alta Direção, este normativo aplicar-se-á aos empregados da Crossfox Elétrica, os quais serão submetidos a análises constantes e treinamentos periódicos dos procedimentos e regulamentações corporativas. O mesmo será disponibilizado a todos os empregados, seja por meio eletrônico ou físico, fixado nos quadros de aviso.

15 - Sanções:

As disposições do presente normativo deverão ser seguidas por todos a ele submetidos, e qualquer conduta que não esteja em conformidade com o mesmo, se sujeitará a sanções disciplinares nos termos da legislação em vigor.